UNIÃO
DAS FREGUESIAS
ALDOAR
FOZ DO DOURO
NEVOGILDE

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – OE202608/0862

3 postos de trabalho – Assistente Operacional – Funções de Coveiro

ATA N.º 4/2026

Análise das pronúncias em sede de audiência dos interessados e aprovação da lista final definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Aos quatro dias do mês de novembro de 2026, pelas nove horas, nas instalações da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reuniu o júri do procedimento concursal comum identificado em epígrafe, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20857/2026/2 e alterado pelo Aviso n.º 23298-A/2026/2, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de coveiro.

Estiveram presentes os membros efetivos do júri: Inês Gonçalves, Presidente; Gracinda Monteiro, vogal efetiva e substituta da Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Raúl Silva, vogal efetivo. São vogais suplentes Luciana Oliveira e Teresa Martins.

Dando início à reunião, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as excluídos/as em sede de audiência de interessados e apresentadas dentro do prazo disponível para o efeito, tendo deliberado o seguinte:

N.º	Candidato	Pronúncia Apresentada/Deliberação do Júri
1	Josinaldo Carneiro Costa (Naldo Costa)	O candidato apresentou comprovativo de cumprimentos do requisito legal aplicável para o exercício de funções públicas. O júri deliberou a sua admissão ao procedimento concursal.

N.º	Candidato	Pronúncia Apresentada/Deliberação do Júri
2	Lucas dos Santos Roriz	O candidato apresentou comprovativo de cumprimentos do requisito legal aplicável para o exercício de funções públicas. O júri deliberou a sua admissão ao procedimento concursal.
3	Mónica Araújo Pereira	A candidata apresentou comprovativo das habilitações. O júri deliberou a sua admissão ao procedimento concursal.
4	Natércia Maria Ferreira Pacheco	A candidata apresentou comprovativo das habilitações. O júri deliberou a sua admissão ao procedimento concursal.

Relativamente aos restantes candidatos constantes do projeto de lista de candidatos excluídos que não apresentaram pronúncia em sede de audiência dos interessados, o júri deliberou manter os fundamentos de exclusão anteriormente aprovados. Em consequência da análise efetuada, o júri aprovou a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, que se junta à presente ata como **Anexo I** e dela faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco. A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente do Júri

Inês Gonçalves

UNIÃO
DAS FREGUESIAS
ALDOAR
FOZ DO DOURO
NEVOGILDE

A Vogal Efetiva

Graciela Marteiro

O Vogal Efetivo

